

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BIRIGUI

Deliberação nº BRI.006/2019, de 22 de março de 2019.

Aprova a prorrogação de prazo para o processo de recomposição dos membros externos do Conselho de Câmpus do IFSP - Câmpus Birigui.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº45 de 2015 e a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 02 de abril de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º - APROVA a prorrogação de prazo para o processo de recomposição dos membros externos do Conselho de Câmpus do IFSP - Câmpus Birigui em virtude de falta de inscrições para a recomposição dos representes do aluno egresso e da comunidade civil, em atendimento à Resolução 45 de 2015,

Parágrafo único - O período de inscrições foi prorrogado até o dia 06/05/2019, e serão analisadas pelo CONCAM para a escolha dos novos membros, o que ocorrerá na próxima reunião ordinária, em 07/05/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor nesta data.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA